

LEI Nº 1.642, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a Ação de Assistência Social Filadélfia de João Monlevade.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Ação de Assistência Social Filadélfia de João Monlevade, com sede na rua Evangelista, nº 134, bairro Carneirinhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 6 de outubro de 2005.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal